

PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA MESTRADO E DOUTORADO



**Universidade Federal de Viçosa
Departamento de Educação Física**



**Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Educação Física e Desportos**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, oferecido em associação plena pelo Departamento de Educação Física da UFV e pela Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) aos Cursos de Mestrado e Doutorado, para início no segundo semestre de 2020.

O Programa de Pós-Graduação em Educação Física é estruturado na Área de Concentração intitulada “**Exercício e Esporte**”, com as seguintes linhas de pesquisa:

a) Atividade física e saúde.

Estudo dos efeitos da atividade física e do sedentarismo em diferentes grupos populacionais.

b) Estudos do esporte e suas manifestações.

Estudo dos aspectos fisiológicos, socioculturais, históricos, psicológicos e como estes afetam ou são afetados pelo esporte.

PROCESSO SELETIVO MESTRADO

1. Público alvo

Para o curso de Mestrado: portador(a) de diploma ou documento equivalente de graduação (observar item 7 deste Edital), expedido por curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou diploma estrangeiro devidamente revalidado.

2. Docentes Orientadores

Docente orientador, seu respectivo local de trabalho e o número máximo de vagas ofertadas

Docente Orientador	Local de Trabalho	Vagas Ofertadas
Prof. ^a Dra. Andréia Cristiane Carrenho Queiroz	UFJF – Campus Governador Valadares	02
Prof. Dr. Antônio José Natali	UFV	01
Prof. ^a Dra. Clara Mockdece Neves	UFJF – Campus Governador Valadares	02
Prof. Dr. Ciro José Brito	UFJF – Campus Governador Valadares	01
Prof. Dr. Daniel Godoy Martinez	UFJF – Campus Juiz de Fora	01
Prof. ^a Dra. Eveline Torres Pereira	UFV	01
Prof. ^a Dra. Fernanda Karina dos Santos	UFV	03
Prof. Dr. Israel Teoldo da Costa	UFV	03
Prof. Dr. Jeferson Macedo Vianna	UFJF – Campus Juiz de Fora	01
Prof. Dr. João Carlos Bouzas Marins	UFV	02
Prof. Dr. Jorge Roberto Perrou de Lima	UFJF – Campus Juiz de Fora	01
Prof. Dr. Mateus Camaroti Laterza	UFJF – Campus Juiz de Fora	01
Prof. Dr. Miguel Araújo Carneiro Júnior	UFV	01
Prof. Dr. Moacir Marocolo Júnior	UFJF – Campus Juiz de Fora	03

Prof. Dr. Paulo Roberto dos Santos Amorim	UFV	02
Prof. Dr. Pedro Henrique Berbert de Carvalho	UFJF – Campus Governador Valadares	01
Prof. Dr. Thales Nicolau Prímola Gomes	UFV	01

3. Inscrição

A inscrição será realizada de forma online pelo(a) candidato(a) acessando o link <https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/2745>.

Período: 01 a 15 de agosto de 2020.

Documentos obrigatórios no ato da inscrição para candidato(a) com nacionalidade brasileira (inserir os arquivos em PDF como anexo na inscrição, identificando-os com seu nome)

- Cópia legível do Diploma, frente e verso. Também será aceita para esse item cópia da Declaração emitida por órgão competente de sua instituição de origem, na qual conste a data prevista para a colação de grau, de forma a garantir que, no ato da matrícula, caso aprovado(a), o(a) candidato(a) esteja de posse do Diploma de Graduação ou da Declaração/Certidão de Conclusão de curso de Graduação, como descrita no item 7 deste Edital;
- Cópia legível do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Cópia legível do Currículo Vitae, com as respectivas cópias dos comprovantes. O Currículo Vitae deverá ser estruturado com os mesmos itens e na mesma sequência dos critérios apresentados para pontuação descritos no item 5 (Primeira Etapa), deste Edital;
- Cópia legível da Certidão de Nascimento. Se casado(a) cópia da Certidão de Casamento;
- Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia legível do CPF;
- Cópia legível do Documento de Serviço Militar (reservista) para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral. Link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Cópia legível do Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa seguirá o roteiro descrito no item 9 deste Edital.

Documentos obrigatórios no ato da inscrição para candidato(a) estrangeiro(a) (inserir os arquivos em PDF como anexo na inscrição, identificando-os com seu nome)

- Cópia legível do Diploma de Graduação visado, frente e verso, ou Certificado da Convenção de HAIA;
- Cópia legível do Currículo Vitae, com as respectivas cópias dos comprovantes. O Currículo Vitae deverá ser estruturado com os mesmos itens e na mesma sequência dos critérios apresentados para pontuação descritos no item 5, Primeira Etapa, deste Edital;
- Cópia legível da Certidão de Nascimento. Se casado(a) cópia da Certidão de Casamento;
- Cópia legível de Passaporte com visto que ateste a sua estadia legal em território nacional;
- Cópia legível do Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa seguirá o roteiro descrito no item 9 deste Edital.

Homologação da inscrição: No dia 24 de agosto de 2020, item 8 deste Edital, será divulgada nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br a lista nominal contendo a decisão de deferimento ou indeferimento das inscrições.

4. Banca de Docentes Examinadores

A banca examinadora do processo seletivo será composta por dois docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFV/UFJF e será divulgada no dia 24 de agosto de 2020 nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br. Caso o(a) candidato(a) identifique algum

vínculo que corrompa a impessoalidade da banca examinadora, deverá entrar com recurso na data descrita no item 8 deste Edital. A banca examinadora efetuará avaliação dos(as) candidatos(as) em todas as etapas do processo seletivo e responderá aos recursos impetrados por estes após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa.

5. Seleção

Data: Todo o processo seletivo acontecerá no período de 31/08/2020 a 30/09/2020.

O processo seletivo será composto pelas seguintes Etapas:

Primeira Etapa – Eliminatória e Classificatória

Avaliação do Currículo Vitae, por banca examinadora composta por dois docentes. Serão aprovados para a próxima etapa o número máximo de 03 candidatos(as) por vaga oferecida pelo(a) orientador(a), sendo classificados de acordo com a nota obtida. A organização do currículo deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro descrito abaixo. Os comprovantes deverão ser anexados na mesma sequência do Currículo Vitae. A nota do Currículo Vitae será divulgada nominalmente nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br, segundo o calendário exposto no item 8 deste Edital. A estruturação e a pontuação do Currículo Vitae seguirão os seguintes critérios:

1. Formação (Total de até 30,0 pontos):

- 1.1- Doutorado (30,0 pontos cada).
- 1.2- Mestrado (15,0 pontos cada).
- 1.3- Pós-graduação Lato Sensu (10,0 pontos cada).
- 1.4- Bolsa de Iniciação Científica (5,0 pontos cada).
- 1.5- Bolsa do PET (5,0 pontos cada).
- 1.6- Monitoria (5,0 pontos cada).
- 1.7- Bolsa de Extensão (5,0 pontos cada).

2. Atividades de Pesquisa – Trabalhos publicados e/ou aceitos para publicação (Total de até 40,0 pontos):

- 2.1- Artigos científicos em revista indexada [10,8,6,4,2,1,0,5 pontos cada, respectivamente para os artigos classificados na listagem mais atual do Webqualis Área de Avaliação Educação Física (Quadriênio 2013-2016), como A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5]. Quando o(a) candidato(a) for primeiro(a) autor(a) terá bonificação de 50% dos pontos.
- 2.2- Artigos científicos na íntegra em anais de congresso (0,5 ponto cada).
- 2.3- Resumos em periódicos e anais de congressos/simpósios (0,25 ponto cada, totalizando até 2,0 pontos).
- 2.4- Capítulo de livro (4,0 pontos cada).
- 2.5- Livro (10,0 pontos cada).

3. Atividades de Extensão (Total de até 20,0 pontos):

- 3.1- Cursos e palestras ministrados (2,0 pontos cada, até 10 pontos).
- 3.2- Participação em cursos, congressos, simpósios, palestras ou similares (0,5 pontos cada, totalizando até 10,0 pontos).

4. Atividades Profissionais (Total de até 10,0 pontos):

- 4.1- Docência no ensino superior (1 ponto a cada 30 horas, totalizando até 10,0 pontos).
- 4.2- Docência ensino fundamental e médio e cursos técnicos (1,0 ponto por ano, totalizando até 5,0 pontos).
- 4.3- Registro profissional em carteira de trabalho em clínicas, academias e clubes (1,0 ponto por ano, totalizando até 5,0 pontos).

5. Folha de Pontuação Preenchida – preencher a folha de pontuação do anexo I, no final do Edital.

Divulgação do resultado da primeira etapa: 31/08/2020, até às 18:00 horas.

Local: nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br.

Segunda Etapa – Eliminatória e Classificatória

Avaliação do Projeto de Pesquisa na forma escrita por banca examinadora composta por dois docentes, com atribuição de nota de 0 a 100 pontos, de caráter eliminatório para nota inferior a 70,0 pontos

e classificatório para nota igual ou superior a 70,0 pontos. A nota final será divulgada nominalmente nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br, segundo o calendário exposto no item 8 deste Edital.

A avaliação se baseará nos seguintes critérios: 1) Fundamentação teórica; 2) Objetivos e/ou hipóteses; 3) Qualidade e exequibilidade do método; 4) Atualidade das referências bibliográficas; 5) Cronograma; e 6) Viabilidade financeira. Cada critério de avaliação apresentado valerá 100,0 pontos e, para a nota final deste item, será calculada a média aritmética das notas obtidas em cada critério de avaliação de cada docente.

Divulgação do resultado da segunda etapa: 08/09/2020, até às 18:00 horas.

Local: nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br.

Terceira Etapa – Eliminatória e Classificatória

Arguição online do Projeto de Pesquisa e temas referentes à linha de pesquisa do(a) orientador(a), com atribuição de nota de 0 a 100 pontos, de caráter eliminatório para nota inferior a 70,0 pontos e classificatório para nota igual ou superior a 70,0 pontos. Será realizada por banca examinadora composta por dois docentes.

O(a) candidato(a) será arguido(a) sobre o Projeto de Pesquisa pelos seguintes critérios: 1) Fundamentação teórica; 2) Objetivos e/ou hipóteses; 3) Qualidade e exequibilidade do método; 4) Atualidade e adequação das referências bibliográficas; 5) Cronograma; 6) Viabilidade financeira; e 7) Aptidões e habilidades para a realização do Projeto de Pesquisa proposto. Cada critério de avaliação apresentado valerá 100 pontos e, para a nota final deste item, será calculada a média aritmética das notas obtidas em cada critério de avaliação.

No dia 09/09/2020 será divulgado nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br os horários individualizados da ordem de arguição dos(as) aprovados(as) para a Terceira Etapa do Processo Seletivo. O(a) candidato(a) deverá estar disponível online meia hora antes do horário agendado para sua arguição e com acesso a computador equipado com câmara, microfone e internet que garantam sua participação no processo sem interrupções.

O link para acesso à sala online de arguição da seleção será enviado por e-mail para o(a) candidato(a) no dia 09/09/2020 pelo(a) orientador(a) que foi escolhido na inscrição.

Em caso de não comparecimento do(a) candidato(a), ou seja, se o(a) candidato(a) não acessar a sala de reuniões online no horário estabelecido para a arguição online do seu Projeto de Pesquisa, será desclassificado do processo seletivo. A arguição será gravada, tendo seu armazenamento garantido.

Data: 15/09/2020

Horário: De 08 às 18 horas. Os horários das arguições serão definidos e o(a) candidato(a) deverá estar conectado ao link enviado após a segunda etapa.

6. Nota e Classificação Final

A nota final será calculada pela soma das três etapas do processo seletivo (Etapa 1 + Etapa 2 + Etapa 3) e divulgada nominalmente nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br, segundo o calendário exposto no item 8 deste Edital. A classificação final será da maior para a menor nota.

- Em caso de empate entre dois(duas) ou mais candidatos(as), o desempate será feito pela maior nota obtida na Terceira Etapa.
- A lista de aprovados(as) será composta pelos(as) primeiros(as) candidatos(as) que ocuparem as vagas do orientador(a) indicado na ficha de inscrição.
- A lista de excedentes será composta pelos(as) candidatos(as) classificados(as), mas que excederam o número de vagas ofertadas pelo(a) orientador(a) indicado(a) na ficha de inscrição.

7. Cadastro para matrícula

O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá entregar sua documentação para cadastro e posterior matrícula nos dias 06 e 07 de outubro de 2020, junto à Secretaria da Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF (para o(a) candidato(a) aprovado(a) sob orientação de

docente vinculado ao local de trabalho na UFJF) ou à Secretaria da Pós-Graduação em Educação Física do Departamento de Educação Física da UFV (para o(a) candidato(a) aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local trabalho na UFV). Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) aprovado(a) que não enviar a documentação nesse período e, conseqüentemente, será chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente da lista de excedentes por orientador(a).

As respectivas Secretarias enviarão e-mail orientando os(as) aprovados(as) sobre a entrega dos documentos necessários para o cadastro. Em caso de dúvidas os(as) aprovados(as) devem enviar e-mail ppg.faefid@ufjf.edu.br (aprovados(as) para orientadores(as) da UFJF) ou para ppgefi@ufv.br (aprovados(as) para orientadores(as) da UFV).

O(a) candidato(a) da lista de excedentes, caso chamado(a), por e-mail e/ou telefone e/ou pelos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br, deverá realizar a entrega dos documentos no dia 09 de outubro de 2020, junto à Secretaria da Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF (para o(a) candidato(a) aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFJF) ou na Secretaria da Pós-Graduação em Educação Física do Departamento de Educação Física da UFV (para o(a) candidato(a) aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFV).

Documentação do cadastro para matrícula do Candidato(a) Brasileiro(a):

- Cópia legível do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso da Graduação. Para o(a) candidato(a) graduado(a) em instituição privada, a Declaração de Conclusão de Curso deverá conter dados do(a) aluno(a) referentes ao curso, data da colação de grau, além do protocolo de pedido de diploma expedido pela respectiva instituição. Para o(a) candidato(a) graduado(a) em instituição pública, a Declaração ou Certidão de Conclusão de Curso deverá ser emitida pela coordenação ou órgão competente da respectiva instituição. A não apresentação do referido documento inviabilizará a matrícula, com conseqüente perda da vaga.
- Cópia legível da Certidão de Nascimento. Se casado(a) cópia da Certidão de Casamento;
- Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia legível do CPF;
- Cópia legível do Documento de Serviço Militar (reservista) para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral. Link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

Documentação do cadastro para matrícula do Candidato Estrangeiro:

- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros aprovados(as) neste Edital deverão apresentar cópia legível do Diploma de Graduação visado, frente e verso, ou certificado da Convenção de HAIA;
- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros aprovados(as) neste Edital deverão apresentar cópia legível da Certidão de Nascimento. Se casado(a) cópia da Certidão de Casamento;
- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia legível do CPF.
- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros aprovados(as) neste Edital deverão apresentar, no ato do cadastro, cópia legível do Passaporte com visto temporário IV.
- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros deverão apresentar cópia legível da Carteira de Estrangeiro atualizada.
- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia legível do Protocolo de Apresentação à Polícia Federal.
- O(a) candidato(a) estrangeiro(a), aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFV, deverá apresentar para matrícula documento de autorização de matrícula fornecido pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFV.

Obs.: A não apresentação de qualquer documento descrito anteriormente inviabilizará o cadastro para matrícula, com conseqüente perda da vaga no programa.

8. Calendário

Data	Horário	Local	Atividade Mestrado
01/08/2020 a 15/08/2020	Acesse o link de inscrição no item 3 deste Edital.		Inscrição para a Seleção.
24/08/2020	Até às 18:00	www2.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação das homologações das inscrições e da composição da banca.
25/08/2020 e 26/08/2020	Até às 18:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Prazo para recurso das homologações e da composição das bancas.
27/08/2020	Até às 17:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Resposta ao recurso das homologações e da composição das bancas.
27/08/2020	Até às 18:00	www2.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação final das homologações das inscrições e da composição das bancas.
31/08/2020	Até às 18:00	www2.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação do resultado da Primeira Etapa.
01/09/2020 e 02/09/2020	Até às 18:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Prazo para recurso do resultado da Primeira Etapa.
03/09/2020	Até às 17:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Resposta ao recurso da Primeira Etapa.
03/09/2020	Até às 18:00	www2.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação final do resultado da Primeira Etapa.
08/09/2020	Até às 18:00	www2.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação do resultado da Segunda Etapa.
09/09/2020 e 10/09/2020	Até às 18:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Prazo para recurso da Segunda Etapa.
11/09/2020	Até às 17:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Resposta ao recurso da Segunda Etapa.
11/09/2020	Até às 18:00	www2.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação final do resultado da Segunda Etapa.
15/09/2020 (Mestrado)	De 08:00 às 18:00	Arguição online do Projeto de Pesquisa e temas referentes a linha de pesquisa do orientador*	Realização da Terceira Etapa.
21/09/2020	Até às 18:00	www.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação do resultado da Terceira Etapa.
22/09/2020 e 23/09/2020	Até às 18:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Prazo para recurso da Terceira Etapa.
24/09/2020	Até às 17:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Resposta ao recurso da Terceira Etapa.
24/09/2020	Até às 18:00	www.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação final do resultado da Terceira Etapa.
25/09/2020	Até às 18:00	www2.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação da nota final e classificação provisórias.
28/09/2020 e 29/09/2020	Até às 18:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Prazo para recurso da nota final e classificação.
30/09/2020	Até às 17:00	Verificar o item 2 das Observações	Resposta ao recurso da nota final

		Gerais no final deste Edital.	e classificação.
30/09/2020	Até às 18:00	www2.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação da Nota e Classificação final , com a lista de aprovados(as) e de excedentes.
06/10/2020 e 07/10/2020	De acordo com instruções enviadas pela secretaria.	Secretaria da FAEFID (UFJF) Departamento de Educação Física (UFV) Obs.: Note o item 6.	Entrega de documentos para cadastro dos(as) candidatos(as) aprovados(as).
09/10/2020	De acordo com instruções enviadas pela secretaria.	Observar a descrição do item 7.	Caso chamado(a), entrega de documentos para cadastro do(o) candidato(a) da lista de excedentes.

* = Observe o item 5 deste Edital.

9. Roteiro para montagem do Projeto de Pesquisa (Mestrado)

O Projeto de Pesquisa deverá seguir o seguinte roteiro, restringindo-se, no máximo, a 07 (sete) páginas digitadas em papel A4, fonte *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento 1,5:

Capa

- Título do projeto.
- CPF do(a) candidato(a), sem identificação do nome.
- Nome do(a) orientador(a) a quem o projeto será submetido.

Obs.: A capa não conta como número de páginas no limite estabelecido.

1. Introdução

Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema abordada, citando dados ou informações que possam delimitar seu contexto. Fundamente sua defesa e linha de atuação/tema (O que?; Por que?). Apresente revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente a execução da proposta.

2. Objetivos

Enuncie os objetivos a serem alcançados pelo projeto.

3. Método

Explique como se pretendem atingir os objetivos determinados (sujeitos, procedimentos e tratamento estatístico). Além disso, cronograma e viabilidade financeira deverão ser descritos.

4. Referências

Relacione as fontes citadas no corpo do projeto

Obs.: As referências não contam como número de páginas no limite estabelecido. Considere 30 o número de referências máximas que devem ser citadas no projeto. Além disso, anexos não contam como número de páginas no limite estabelecido.

**PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
MESTRADO E DOUTORADO**



**Universidade Federal de Viçosa
Departamento de Educação Física**



**Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Educação Física e Desportos**

PROCESSO SELETIVO DOUTORADO

1. Público alvo

Para o curso de Doutorado: Portador(a) de Diploma ou documento equivalente de Mestrado (observar item 7 deste Edital), expedido por curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou diploma estrangeiro devidamente revalidado.

2. Docente Orientador, seu respectivo local de trabalho e o número máximo de vagas ofertadas

Docente Orientador	Local de Trabalho	Vagas Ofertadas
Prof. ^a Dra. Andréia Cristiane Carrenho Queiroz	UFJF – Campus Governador Valadares	01
Prof. Dr. Ciro José Brito	UFJF – Campus Governador Valadares	03
Prof. Dr. Daniel Godoy Martinez	UFJF – Campus Juiz de Fora	01
Prof. ^a Dra. Eveline Torres Pereira	UFV	01
Prof. ^a Dra. Fernanda Karina dos Santos	UFV	01
Prof. Dr. Israel Teoldo da Costa	UFV	02
Prof. Dr. Jeferson Macedo Vianna	UFJF – Campus Juiz de Fora	01
Prof. Dr. João Carlos Bouzas Marins	UFV	01
Prof. ^a Dra. Lilian Pinto da Silva	UFJF – Campus Juiz de Fora	01
Prof. ^a Dra. Ludmila Mourão	UFJF – Campus Juiz de Fora	01
Prof. ^a Dra. Maria Elisa Caputo Ferreira	UFJF – Campus Juiz de Fora	01
Prof. Dr. Maurício Gattás Bara Filho	UFJF – Campus Juiz de Fora	01
Prof. Dr. Mateus Camaroti Laterza	UFJF – Campus Juiz de Fora	02
Prof. Dr. Moacir Marocolo Júnior	UFJF – Campus Juiz de Fora	01
Prof. Dr. Paulo Roberto dos Santos Amorim	UFV	01
Prof. Dr. Pedro Henrique Berbert de Carvalho	UFJF – Campus Governador Valadares	02
Prof. Dr. Thales Nicolau Prímola Gomes	UFV	01

3. Inscrição

A inscrição será realizada de forma online pelo(a) candidato(a) acessando o link <https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/2745>.

Período: 01 a 15 de agosto de 2020.

Documentos obrigatórios no ato da inscrição para candidato(a) com nacionalidade brasileira (inserir os arquivos em PDF como anexo na inscrição, identificado-os com seu nome)

- Cópia legível do Diploma, frente e verso. Também será aceito para esse item cópia da Declaração emitida por órgão competente de sua instituição de origem, no qual conste a data prevista para a Conclusão do Curso de Mestrado, de forma a garantir que, no ato da matrícula, caso aprovado(a), o(a) candidato(a) esteja de posse do diploma de mestre ou da Declaração/Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado como descrito no ao item 7 deste Edital;
- Cópia do Diploma, frente e verso;
- Cópia legível do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Cópia do Currículo, com as respectivas cópias dos comprovantes. O Currículo deverá ser estruturado com os mesmos itens e na mesma sequência dos critérios apresentados para pontuação do currículo descrito no item 5, Primeira Etapa, deste Edital;
- Cópia legível da Certidão de Nascimento, se casado(a) cópia da Certidão de Casamento;
- Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia legível do CPF;
- Cópia legível do Documento de Serviço Militar (reservista) para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral. Link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Cópia legível do Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa seguirá o roteiro descrito no item 9 deste Edital;
- Cópia legível de, pelo menos, um Artigo Científico publicado ou cópia da Carta de Aceite enviada pela revista, como autor(a) ou co-autor(a), em revista classificada como B2 ou superior, na área 21 da CAPES – Área de Avaliação Educação Física, segundo o WebQualis mais atual, até o término do período de inscrição deste Edital.

Documentos obrigatórios no ato da inscrição para candidato(a) estrangeiro(a) (inserir os arquivos em PDF como anexo na inscrição, identificado-os com seu nome)

- Cópia legível do Diploma de Mestrado visado, frente e verso, ou Certificado da Convenção de HAIA;
- Cópia legível do Diploma de Graduação visado, frente e verso, ou Certificado da Convenção de HAIA;
- Cópia legível do Currículo, com as respectivas cópias dos comprovantes. O Currículo deverá ser estruturado com os mesmos itens e na mesma sequência dos critérios apresentados para pontuação do currículo descrito no item 5, Primeira Etapa, deste Edital;
- Cópia legível da Certidão de Nascimento. Se casado(a) cópia da Certidão de Casamento;
- Cópia legível de Passaporte com visto que ateste a sua estadia legal em território nacional;
- Cópia legível do Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa seguirá o roteiro descrito no item 9 deste Edital;
- Cópia legível de, pelo menos, um Artigo Científico publicado ou cópia da Carta de Aceite enviada pela revista, como autor(a) ou co-autor(a), em revista classificada como B2 ou superior, na área 21 da CAPES – Área de Avaliação Educação Física, segundo o WebQualis mais atual, até o término do período de inscrição deste Edital.

Homologação da inscrição: No dia 24 de agosto de 2020, item 8 deste Edital, será divulgada nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br a lista nominal contendo a decisão de deferimento ou indeferimento das inscrições.

4. Banca de Docentes Examinadores

A banca examinadora do processo seletivo será composta por dois docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFV/UFJF e será divulgada no dia 24 de agosto de 2020 nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br. Caso o(a) candidato(a) identifique algum vínculo que corrompa a impessoalidade da banca examinadora, deverá entrar com recurso na data descrita no item 8 deste Edital. A banca examinadora efetuará avaliação dos(as) candidatos(as) em todas as etapas do processo seletivo e responderá aos recursos impetrados por estes após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa.

5. Seleção

Data: Todo o processo seletivo acontecerá no período de 31/08/2020 a 30/09/2020.

O processo seletivo será composto pelas seguintes Etapas:

Primeira Etapa – Eliminatória e Classificatória

Avaliação do Currículo Vitae, por banca examinadora composta por dois docentes. Serão aprovados para a próxima etapa o número máximo de 03 candidatos(as) por vaga oferecida pelo orientador(a), sendo classificados(as) de acordo com a nota obtida. A organização do currículo deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro descrito abaixo. Os comprovantes deverão ser anexados na mesma sequência do Currículo Vitae. A nota do Currículo Vitae será divulgada nominalmente nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br, segundo o calendário exposto no item 8 deste Edital. A estruturação e a pontuação do Currículo Vitae seguirão os seguintes critérios:

1. Formação (Total de até 30,0 pontos):

- 1.1- Doutorado (30,0 pontos cada)
- 1.2- Mestrado (20,0 pontos).
- 1.3- Pós-Graduação Lato Sensu (5,0 pontos cada).
- 1.4- Bolsa de Iniciação Científica (5,0 pontos cada).
- 1.5- Monitoria (2,0 pontos cada).
- 1.6- Bolsa de Extensão ou PET (3,0 pontos cada).

2. Atividades de Pesquisa – trabalhos publicados e/ou aceitos para publicação (Total de até 40,0 pontos):

Obs.: Para esse item 2 serão considerados somente os últimos cinco anos.

- 2.1- Artigos científicos em revista indexada [10,8,6,4,2,1,0,5 pontos cada, respectivamente para os artigos classificados na listagem mais atual do Webqualis; Área de Avaliação Educação Física (Quadriênio 2013-2016), como A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5]. Quando o(a) candidato(a) for primeiro(a) autor(a) terá bonificação de 50% dos pontos.
- 2.2- Artigos científicos na íntegra em anais de congresso (0,5 ponto cada).
- 2.3- Resumos em periódicos e anais de congressos/simpósios (0,25 ponto cada, totalizando até 2,0 pontos).
- 2.4- Capítulo de livro (4,0 pontos cada, totalizando até 20,0 pontos).
- 2.5- Livro (10,0 pontos cada, totalizando até 20,0 pontos).
- 2.6 – Coordenador(a) de grupo de pesquisa com certificação do CNPq (5,0 pontos).
<http://lattes.cnpq.br/web/dgp>
- 2.7- Orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Especialização (1 ponto por trabalho, totalizando até 5,0 pontos).

3. Atividades de Extensão (Total de até 20,0 pontos):

- 3.1- Cursos e palestras ministrados (2,0 pontos cada, totalizando até 10,0 pontos).
- 3.2- Participação em cursos, congressos, simpósios, palestras ou similares (0,5 ponto cada, totalizando até 10,0 pontos).

4. Atividades Profissionais (Total de até 10,0 pontos):

- 4.1- Docência no ensino superior (1,0 ponto a cada 15 horas, totalizando até 10,0 pontos).
- 4.2- Docência no ensino fundamental e médio e cursos técnicos (1,0 ponto por ano, totalizando até 5,0 pontos).

5. Folha de Pontuação Preenchida – preencher a folha de pontuação do anexo II, no final do Edital.

Divulgação do resultado da primeira etapa: 31/08/2020, até às 18:00 horas.

Local: nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br.

Segunda Etapa – Eliminatória e Classificatória

Avaliação do Projeto de Pesquisa na forma escrita por banca examinadora composta por dois docentes, com atribuição de nota de 0 a 100 pontos, de caráter eliminatório para nota inferior a 70,0 pontos e classificatório para nota igual ou superior a 70,0 pontos. A nota final será divulgada nominalmente nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br, segundo o calendário exposto no item 8 deste Edital.

A avaliação se baseará nos seguintes critérios: 1) Fundamentação teórica; 2) Objetivos e/ou hipóteses; 3) Qualidade e exequibilidade do método; 4) Atualidade e adequação das referências bibliográficas; 5) Cronograma; e 6) Viabilidade financeira. Cada critério de avaliação apresentado valerá 100,0 pontos e, para a nota final deste item, será calculada a média aritmética das notas obtidas em cada critério de avaliação de cada docente.

Divulgação do resultado da segunda etapa: 08/09/2020, até às 18:00 horas.

Local: nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br.

Terceira Etapa – Eliminatória e Classificatória

Arguição online do Projeto de Pesquisa e temas referentes à linha de pesquisa do(a) orientador(a), com atribuição de nota de 0 a 100 pontos, de caráter eliminatório para nota inferior a 70,0 pontos e classificatório para nota igual ou superior a 70,0 pontos. Será realizada por banca examinadora composta por dois docentes.

O(a) candidato(a) será arguido(a) sobre o Projeto de Pesquisa pelos seguintes critérios: 1) Fundamentação teórica; 2) Objetivos e/ou hipóteses; 3) Qualidade e exequibilidade do método; 4) Atualidade das referências bibliográficas; 5) Cronograma; 6) Viabilidade financeira; e 7) Aptidões e habilidades para a realização do Projeto de Pesquisa proposto. Cada critério de avaliação apresentado valerá 100 pontos e, para a nota final deste item, será calculada a média aritmética das notas obtidas em cada critério de avaliação.

No dia 09/09/2020 será divulgado nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br os horários individualizados da ordem de arguição dos aprovados para a Terceira Etapa do Processo Seletivo. O(A) candidato(a) deverá estar disponível online meia hora antes do horário agendado para sua arguição e com acesso a computador equipado com câmara, microfone e internet que garantam sua participação no processo sem interrupções.

O link para acesso à sala online de arguição da seleção será enviado por e-mail para o(a) candidato(a) no dia 09/09/2020 pelo(a) orientador(a) que foi escolhido na inscrição.

Em caso de não comparecimento do(a) candidato(a), ou seja, se o(a) candidato(a) não acessar a sala de reuniões online no horário estabelecido para a arguição online do seu Projeto de Pesquisa, será desclassificado(a) do processo seletivo. A arguição será gravada, tendo seu armazenamento garantido.

Data: 16/09/2020

Horário: De 08 às 18 horas. Os horários das arguições serão definidos e o(a) candidato(a) deverá estar conectado ao link enviado após a segunda etapa.

6. Nota e Classificação Final

A nota final será calculada pela soma das três etapas do processo seletivo (Etapa 1 + Etapa 2 + Etapa 3) e divulgada nominalmente nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br, segundo o calendário exposto no item 8 deste Edital. A classificação final será da maior para a menor nota.

- Em caso de empate entre dois(duas) ou mais candidatos(as), o desempate será feito pela maior nota obtida na Primeira Etapa.
- A lista de aprovados(as) será composta pelos primeiros(as) candidatos(as) que ocuparem as vagas do(a) orientador(a) indicado na ficha de inscrição.
- A lista de excedentes será composta pelos(as) candidatos(as) classificados(as), mas que excederam o número de vagas ofertadas pelo orientador(a) indicado na ficha de inscrição.

7. Cadastro para matrícula

O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá entregar sua documentação para cadastro e posterior matrícula nos dias 06 e 07 de outubro de 2020, junto à Secretaria da Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF (para o(a) candidato(a) aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFJF) ou à Secretaria da Pós-Graduação em Educação Física do Departamento de Educação Física da UFV (para o(a) candidato(a) aprovado(a) sob orientação de docente

vinculado ao local trabalho na UFV). Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) aprovado(a) que não enviar a documentação nesse período e, conseqüentemente, será chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente da lista de excedentes por orientador.

As respectivas Secretarias enviarão e-mail orientando os(as) aprovados(as) sobre a entrega dos documentos necessários para o cadastro. Em caso de dúvidas os(as) aprovados(as) devem enviar e-mail ppg.faeid@ufjf.edu.br (aprovados(as) para orientadores da UFJF) ou para ppgefi@ufv.br (aprovados(as) para orientadores da UFV).

O(a) candidato(a) da lista de excedentes, caso chamado(a), por e-mail e/ou telefone e/ou pelos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br, deverá realizar a entrega dos seus documentos no dia 09 de outubro de 2020, junto à Secretaria da Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF (para o(a) candidato(a) aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFJF) ou na Secretaria da Pós-Graduação em Educação Física do Departamento de Educação Física da UFV (para o(a) candidato(a) aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local trabalho na UFV).

Documentação do cadastro para matrícula do Candidato(a) Brasileiro(a):

- Cópia legível do Diploma de Mestre ou Ata da Defesa da Dissertação aprovada. A não apresentação do referido documento inviabilizará a matrícula, com conseqüente perda da vaga.
- Cópia legível do Diploma, frente e verso;
- Cópia legível da Certidão de Nascimento, se casado(a) cópia da Certidão de Casamento;
- Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia legível do CPF;
- Cópia legível do Documento de Serviço Militar (reservista) para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral. Link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

Documentação do cadastro para matrícula do Candidato(a) Estrangeiro(a):

- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) neste Edital deverão apresentar no ato da matrícula cópia legível do Diploma de Mestrado visado, frente e verso, ou Certificado da Convenção de HAIA;
- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) neste Edital deverão apresentar no ato da matrícula cópia legível do Diploma de Graduação visado, frente e verso, ou Certificado da Convenção de HAIA;
- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) neste Edital deverão apresentar no ato da matrícula Cópia legível da Certidão de Nascimento. Se casado(a) cópia da Certidão de Casamento;
- Todos(as) os(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia legível do CPF.
- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) neste Edital deverão apresentar no ato da matrícula cópia legível do Passaporte com visto temporário IV.
- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia legível da Carteira de Estrangeiro atualizada.
- Todos(as) os(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia legível do Protocolo de Apresentação à Polícia Federal.
- O(a) candidato(a) estrangeiro(a), aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFV, deverá apresentar para matrícula documento de autorização de matrícula fornecido pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFV.

Obs.: A não apresentação de qualquer documento descrito anteriormente inviabilizará o cadastro para matrícula, com conseqüente perda da vaga no programa.

8. Calendário

Data	Horário	Local	Atividade Mestrado
01/08/2020 a 15/08/2020	Acesse o link de inscrição no item 3 deste Edital.		Inscrição para a Seleção.
24/08/2020	Até às 18:00	www2.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação das homologações das inscrições e da composição da banca.
25/08/2020 e 26/08/2020	Até às 18:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Prazo para recurso das homologações e da composição das bancas.
27/08/2020	Até às 17:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Resposta ao recurso das homologações e da composição das bancas.
27/08/2020	Até às 18:00	www2.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação final das homologações das inscrições e da composição das bancas.
31/08/2020	Até às 18:00	www2.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação do resultado da Primeira Etapa.
01/09/2020 e 02/09/2020	Até às 18:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Prazo para recurso do resultado da Primeira Etapa.
03/09/2020	Até às 17:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Resposta ao recurso da Primeira Etapa.
03/09/2020	Até às 18:00	www2.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação final do resultado da Primeira Etapa.
08/09/2020	Até às 18:00	www2.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação do resultado da Segunda Etapa.
09/09/2020 e 10/09/2020	Até às 18:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Prazo para recurso da Segunda Etapa.
11/09/2020	Até às 17:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Resposta ao recurso da Segunda Etapa.
11/09/2020	Até às 18:00	www2.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação final do resultado da Segunda Etapa.
16/09/2020 (Doutorado)	De 08:00 às 18:00	Arguição online do Projeto de Pesquisa e temas referentes a linha de pesquisa do orientador*	Realização da Terceira Etapa.
21/09/2020	Até às 18:00	www.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação do resultado da Terceira Etapa
22/09/2020 e 23/09/2020	Até às 18:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Prazo para recurso da Terceira Etapa.
24/09/2020	Até às 17:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Resposta ao recurso da Terceira Etapa.
24/09/2020	Até às 18:00	www.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação final do resultado da Terceira Etapa.
25/09/2020	Até às 18:00	www2.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação da nota final e classificação provisórias.
28/09/2020 e 29/09/2020	Até às 18:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Prazo para recurso da nota final e classificação.
30/09/2020	Até às 17:00	Verificar o item 2 das Observações	Resposta ao recurso da nota final

		Gerais no final deste Edital.	e classificação.
30/09/2020	Até às 18:00	www2.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação da Nota e Classificação final , com a lista de aprovados(as) e de excedentes.
06/10/2020 e 07/10/2020	De acordo com instruções enviadas pela secretaria.	Secretaria da FAEFID (UFJF) Departamento de Educação Física (UFV) Obs.: Note o item 6.	Entrega de documentos para cadastro dos candidatos aprovados.
09/10/2020	De acordo com instruções enviadas pela secretaria.	Observar a descrição do item 7.	Caso chamado(a), entrega de documentos para cadastro do(o) candidato(a) da lista de excedentes.

* = Observe o item 5 deste Edital.

9. Roteiro para montagem do Projeto de Pesquisa

O Projeto de Pesquisa deverá seguir o seguinte roteiro, restringindo-se a, no máximo, 12 (doze) páginas digitadas em papel A4, fonte *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento 1,5:

Capa

- Título do projeto.
- CPF do(a) candidato(a), sem identificação de nome.
- Nome do(a) orientador(a) a quem o projeto será submetido.

Obs.: A capa não conta como número de páginas no limite estabelecido.

1. Introdução

Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema abordada, citando dados ou informações que possam delimitar seu contexto. Fundamente sua defesa e linha de atuação/tema (O que?; Por que?) . Apresente revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente a execução da proposta.

2. Objetivos

Enuncie os objetivos a serem alcançados pelo projeto.

3. Método

Explique como se pretendem atingir os objetivos determinados (sujeitos, procedimentos e tratamento estatístico). Além disso, cronograma e viabilidade financeira devem ser descritos.

4. Referências

Relacione as fontes citadas no corpo do projeto

Obs.: As referências não contam como número de páginas no limite estabelecido. Considere 30 o número de referências máximas que devem ser citadas no projeto. Além disso, os anexos não contam como número de páginas no limite estabelecido.

**PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
MESTRADO E DOUTORADO**



**Universidade Federal de Viçosa
Departamento de Educação Física**



**Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Educação Física e Desportos**

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Resultados

Todos os resultados serão divulgados por meio dos endereços eletrônicos www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br, sites da Pós-Graduação em Educação Física na UFJF e na UFV. Nenhum resultado referente às etapas do presente Edital poderá ser utilizado em futuros Editais. Eles são exclusivamente para o ingresso em 2020.

2. Recursos

O(a) candidato(a) terá direito a recurso interposto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física (UFV/UFJF) no período e horário estipulado no calendário do respectivo processo de seleção. Será disponibilizado, a cada divulgação de resultados (observe o calendário), formulário para solicitação de recurso. O formulário de recurso deverá ser enviado para o email moacir.marocolo@ufjf.edu.br, através do email fornecido pelo candidato(a).

A resposta ao recurso impetrado por candidato(a) será divulgada nos endereços eletrônicos www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br, sites da Pós-Graduação em Educação Física na UFJF e na UFV, e será encaminhada por e-mail para o(a) candidato(a).

3. Informe

Os cursos de Mestrado e Doutorado são oferecidos em associação plena pelas Universidade Federal de Viçosa e Universidade Federal de Juiz de Fora. Assim, as atividades dos Cursos são desenvolvidas em ambas as Universidades, de forma que os(as) alunos(as) devem ter disponibilidade para se deslocarem entre as duas instituições, em função do cronograma de atividades previsto pela coordenação e pelo(a) orientador(a).

4. Informações

Todas as informações sobre o processo seletivo 2020 estarão disponíveis nos endereços eletrônicos www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br. Quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail ppg.faefid@ufjf.edu.br.

Juiz de Fora, 07 de julho de 2020

Prof. Dr. Moacir Marocolo Junior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física Associado UFV/UFJF

Prof. Dr. Paulo Roberto S. Amorim
Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física Associado UFV/UFJF

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - PPGEFI**Universidade Federal de Viçosa
Departamento de Educação Física****Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Educação Física e Desportos****ANEXO I - PRIMEIRA ETAPA – MESTRADO****Folha de pontuação do Currículo Vitae
(preenchimento efetuado pelo(a) candidato(a))****Candidato(a):** _____**Avaliação do Currículo**



Critérios	Número de Comprovantes	Nota Obtida
1. Formação (Total de até 30,0 pontos)		
1.1 Doutorado (30,0 pontos cada)		
1.2 Mestrado (15,0 pontos cada)		
1.3 Pós-graduação Lato Sensu (10,0 pontos cada)		
1.4 Bolsa de Iniciação Científica (5,0 pontos cada)		
1.5 Bolsa do PET (5,0 pontos cada)		
1.6 Monitoria (5,0 pontos cada)		
1.7 Bolsa de Extensão (5,0 pontos cada)		
Total do Item 1		
2. Atividades de Pesquisa - Publicações (Total de até 40,0 pontos)		
2.1 Artigos científicos em revista indexada <i>WebQualis</i> na Educação Física (Quadriênio 2013-2016) <u>Quando o(a) candidato(a) for primeiro(a) autor(a) terá bonificação de 50% dos pontos</u>		
A1 – 10,0 pontos cada		
A2 – 8,0 pontos cada		
B1 – 6,0 pontos cada		
B2 – 4,0 pontos cada		
B3 – 2,0 pontos cada		
B4 – 1,0 ponto cada		
B5 – 0,5 ponto cada		
2.2 Artigos científicos na íntegra em anais de congresso (0,5 ponto cada)		

2.3 Resumos em periódicos e anais de congressos/simpósios (0,25 ponto cada, totalizando até 2,0 pontos)		
2.4 Capítulo de livro (4,0 pontos cada)		
2.5 Livro (10,0 pontos cada)		
Total do Item 2		
3. Atividades de Extensão (Total de até 20,0 pontos)		
3.1 Cursos e palestras ministrados (2,0 pontos cada, até 10 pontos)		
3.2 Participação em cursos, congressos, simpósios, palestras ou similares (0,5 pontos cada, totalizando até 10,0 pontos).		
Total do Item 3		
4. Atividades Profissionais (Total de até 10,0 pontos)		
4.1 Docência no terceiro grau (1 ponto a cada 30 horas, totalizando até 10,0 pontos)		
4.2 Docência no ensino fundamental e médio e cursos técnicos (1,0 ponto por ano, totalizando até 5,0 pontos)		
4.3 Registro profissional em carteira de trabalho em clínicas, academias e clubes (1,0 ponto por ano, totalizando até 5,0 pontos)		
Total do Item 4		

Pontuação Final obtida nesta Segunda Etapa (Item 1 + Item 2 + Item 3 + Item 4)	
---	--

Data: ____ / ____ / ____

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - PPGEFI

	
Universidade Federal de Viçosa Departamento de Educação Física	Universidade Federal de Juiz de Fora Faculdade de Educação Física e Desportos

ANEXO II - PRIMEIRA ETAPA – DOUTORADO**Folha de pontuação do Currículo Vitae
(preenchimento efetuado pelo(a) candidato(a))**

Candidato(a): _____

Avaliação do Currículo

Crítérios	Número de Comprovantes	Nota Obtida
1. Formação (Total de até 30,0 pontos)		
1.1 Doutorado (30,0 pontos cada)		
1.2 Mestrado (15,0 pontos cada)		
1.3 Pós-graduação Lato Sensu (5,0 pontos cada)		
1.4 Bolsa de Iniciação Científica (5,0 pontos cada)		
1.5 Monitoria (2,0 pontos cada)		
1.6 Bolsa de Extensão ou PET (3,0 pontos cada)		
Total do Item 1		
2. Atividades de Pesquisa - Publicações (Total de até 40,0 pontos)		
Obs.: Para esse item 2 serão considerados somente os últimos cinco anos.		
2.1 Artigos científicos em revista indexada <i>WebQualis</i> na Educação Física (Quadriênio 2013-2016) <u>Quando o(a) candidato(a) for primeiro(a) autor(a) terá bonificação de 50% dos pontos</u>		
A1 – 10,0 pontos cada		
A2 – 8,0 pontos cada		
B1 – 6,0 pontos cada		
B2 – 4,0 pontos cada		
B3 – 2,0 pontos cada		
B4 – 1,0 ponto cada		
B5 – 0,5 ponto cada		
2.2 Artigos científicos na íntegra em anais de congresso (0,5 ponto cada)		
2.3 Resumos em periódicos e anais de congressos/simpósios		

(0,25 ponto cada, totalizando até 2,0 pontos)		
2.4 Capítulo de livro (4,0 pontos cada, totalizando até 20,0 pontos)		
2.5 Livro (10,0 pontos cada, totalizando até 20,0 pontos)		
2.6 Coordenador de grupo de pesquisa com certificação do CNPq (5,0 pontos)		
2.7 Orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Especialização (1 ponto por trabalho, totalizando até 5,0 pontos)		
Total do Item 2		
3. Atividades de Extensão (Total de até 20,0 pontos)		
3.1 Cursos e palestras ministrados (2,0 pontos cada, totalizando até 10,0 pontos)		
3.2 Participação em cursos, congressos, simpósios, palestras ou similares (0,5 ponto cada, totalizando até 10,0 pontos).		
Total do Item 3		
4. Atividades Profissionais (Total de até 10,0 pontos)		
4.1 Docência no terceiro grau (1,0 ponto a cada 15 horas, totalizando até 10,0 pontos)		
4.2 Docência no primeiro e segundo graus e cursos técnicos (1,0 ponto por ano, totalizando até 5,0 pontos)		
Total do Item 4		

Pontuação total obtida nesta Etapa: _____

Data: ____/____/____